



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 3289, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece a concessão de licença remunerada a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Aos servidores municipais que atuarem como mesários e fiscais na Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Teutônia, em data unificada em todo Território Nacional, no dia 1º de outubro de 2023, será concedido licença remunerada conforme segue:

I - O servidor que trabalhar no dia 1º de outubro de 2023, como mesário e fiscal, terá direito a compensar 2 (dois) dias, sem prejuízo do vale-alimentação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 31 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26370/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.295, de 16 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, Pamela Goethel Dutra, CPF n.º 001.593.190-05, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26371/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

### RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Lídia Margarete Muller Dhein, matrícula nº 6294, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 com a Rede de Proteção Ambiental e Animais - REPRAAS, que tem por objeto promover a oferta de educação ambiental em escolas e demais entes públicos, bem como em organizações privadas e estabelecer um espaço ambiental na sede de eventos da entidade.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26372/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9823 - RH, de 28 de agosto de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 31 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, ao servidor Diego Camargo Hobus, matrícula 4852, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26375/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26376/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26377/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26381/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2023, instaurada pela Portaria n.º 25.749, de 28 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art.1.º Aplicar ao servidor Clerson da Silva, matrícula 6988, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 26.364, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26382/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 095/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Ato: Portaria nº 25876, em seu art. 1º o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora ELAENE SCHNEIDER GRÜTZMANN, matrícula 2378, cargo de Professor Área II - Português, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.267,88 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 5917 de 2023, art. 2º; Adicional por tempo de Serviço - 22% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional do Magistério - Classe F – 20% - Lei Municipal nº 1449 de 1998, art. 20 a 26 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pela paridade.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 126/2023

Retifica o Edital nº 124/2023, que homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 – Edital nº 109/2023, para a contratação em caráter emergencial, de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental/Educação Física, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil Informática e Professor de Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação temporária de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental/Educação Física, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil Informática e Professor de Atendimento Educacional Especializado, conforme Edital n.º 109/2021, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA ANDRIELI DOS SANTOS CARDOZO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FOI INDEFERIDO**, a candidata incluiu o documento novo para comprovar o tempo de experiência junto ao recurso, o prazo de recurso não serve para a inclusão de novos documentos, mas sim para a correção de eventuais equívocos por parte da Administração na avaliação de documentos dos candidatos, sendo assim não tem alteração ao documento classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023.

OBS.: RETIFICA-SE DE OFÍCIO EM VIRTUDE, DE NÃO TER CONSTADO O RECURSO DA CANDIDATA ANDRIELI DOS SANTOS CARDOZO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL INSCRIÇÃO NÚMERO 45.

Ficam mantidos e ratificados, em seu inteiro teor, os demais itens do Edital nº 124/2023, não modificado pelo presente instrumento, disponível na internet pelo site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2023EDITAL N.º 127/2023

Homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 – Edital nº 116/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga as inscrições homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para a contratação temporária de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>
01	AMANDA ZUBRESKI DE LIMA	2943869
02	GESSICA MARIANE AZEVEDO DE SOUZA	8101866765

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de setembro de 2023

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2023EDITAL N.º 128/2023

Divulga a pontuação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 – Edital nº 116/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, divulga a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, conforme Edital nº 116/2023, e abre o prazo recursal de 1 (um) dia contra a classificação preliminar conforme Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	NOME	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	APERFEIÇOAMENTO	TOTAL
1	AMANDA ZUBRESKI DE LIMA	5	4	0	9
2	GESSICA MARIANE ZAVEDO DE SOUZA	8	0	0	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 171

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 - Exclusivo Micro e EPP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para *prestação de serviços de coleta de amostras e análises laboratoriais das águas do Aterro Sanitário, localizado na Linha Geraldo, Teutônia/RS, periodicamente*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **19/09/2023, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 04 de setembro de 2023.

---

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal